



RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 0778/93

Parnamirim(RN), 20 de abril de 1993.

Dá nome de Escola e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de  
Parnamirim-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Professora Luzanira Maria da Costa Cruz, o estabelecimento educacional construído pela Prefeitura, localizado no Bairro de Passagem de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de  
1993.

  
FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS  
PREFEITO

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
